

# **sindPREvs**

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS EM SAÚDE, TRABALHO,  
PREVIDÊNCIA E AÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARANÁ.

## **PROCURAÇÃO (PSS SOBRE 1/3 DE FÉRIAS INSS)**

NOME: \_\_\_\_\_,  
FILIAÇÃO: \_\_\_\_\_,  
NACIONALIDADE: \_\_\_\_\_, ESTADO CIVIL: \_\_\_\_\_,  
PROFISSÃO: \_\_\_\_\_, SIAPE: \_\_\_\_\_,  
R.G.: \_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_,  
ENDEREÇO: \_\_\_\_\_,  
CIDADE: \_\_\_\_\_, BAIRRO: \_\_\_\_\_, TELEFONE  
PARA CONTATO: \_\_\_\_\_, E-mail: \_\_\_\_\_, no fim

assinado, por este instrumento particular, nomeia e constitui seus bastantes procuradores Marcelo Trindade de Almeida, advogado, inscrito na OAB/PR sob nº 19.095, João Luiz Arzeno da Silva, advogado, inscrito na OAB/PR sob o nº 23.510, Flávio José Souza da Silva, advogado, inscrito na OAB/PR sob nº 35.358, e Ana Paula Brandt Mielke, advogada, inscrita na OAB/PR sob nº 25.882, integrantes do escritório jurídico TRINDADE E ARZENO ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrito na OAB/PR sob o nº 631, e no CNPJ/MF sob o nº 03.242.615/0001-12, localizado na cidade de Curitiba, na Rua Fernando Amaro, 71, Bairro Alto da XV, Curitiba, PR, onde recebem intimações, para fins de pleitear, judicial e/ou administrativamente, inclusive em ações rescisórias, junto ao **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS**, ou a quem de direito, a abstenção da incidência da contribuição previdenciária sobre o terço de férias e a restituição dos descontos indevidamente realizados do PSS sobre o terço de férias, para o que concede os poderes constantes das cláusulas “ad judicium” e “extra judicium”, bem como os especiais de transigir, desistir, renunciar, receber, dar quitações, firmar termos de compromisso, declarar, acordar, anuir, levantar suspeições, e todos os demais que se façam necessários ao bom e completo desempenho deste mandato, inclusive substabelecê-lo, total ou parcialmente, com ou sem reservas.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA COM FIRMA RECONHECIDA

### **\*ANEXAR:**

- **CONTRACHEQUES OU FICHAS FINANCEIRAS CONTENDO OS MESES, A PARTIR DE DEZEMBRO/2002, NOS QUAIS HOVE O PAGAMENTO DO ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS.**
- **CÓPIA DO ÚLTIMO 03 CONTRAS-CHEQUES, DO CPF, R.G, COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUALIZADO (CONTA DE ÁGUA, LUZ, TELEFONE ETC)**

OBS.: Serão cobrados honorários no índice de **10%** (dez por cento) para os filiados e de **20% para os não-filiados** ao SINDPREVS-PR, aos quais serão acrescidos mais **1,2%** a fim de custear despesas com a contratação de perito contábil, de acordo com o contrato firmado entre o sindicato e os advogados. Os valores representativos de tais percentuais poderão ser descontados diretamente em juízo, em favor do escritório de advocacia contratado, a título de honorários advocatícios, importando a assinatura desta procuração em concordância com esta observação.

## **DECLARAÇÃO**

Declaro que, em função de minha condição financeira, não tenho condições de arcar com pagamento das custas do processo em epígrafe, sob pena de implicar em prejuízo próprio e de minha família nos termos do art. 5º, inciso LXXIV da Constituição Federal e da lei 1.060/50.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

---

**ASSINATURA DECLARANTE**  
**(Não é necessário reconhecer firma)**

**Nome:** \_\_\_\_\_

**RG:** \_\_\_\_\_

**CPF:** \_\_\_\_\_

**Matricula Siape:** \_\_\_\_\_

## TERMO DE RENÚNCIA

Eu, \_\_\_\_\_, venho, por meio deste, declarar expressamente que renuncio a todo o valor das parcelas vencidas que, somadas as 12 (doze) vincendas, exceder a 60 (sessenta) salários mínimos, **na data de propositura da ação ordinária** na qual pleiteia-se a cobrança do PSS sobre 1/3 de Férias, que tramita no Juizado Especial Federal.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 201\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
(assinatura)